



DECRETO Nº 29

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |  | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|--|------------------|
| 10 -  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                  |
| 1010 -  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                  |
| 10.1010.12.365.0013.1004 -                      | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES                |                  |
| 4217 3390.39.00.00.00.0000 -                    | 0251.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22,00            |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.1004    |  | 22,00            |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010             |  | 22,00            |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 10                              |  | 22,00            |
| TOTAL DOS CRÉDITOS:                             |  | 22,00            |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO      | 0,00         |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO     | 22,00        |
| POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 0,00         |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO      | 0,00         |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>    | <b>22,00</b> |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de abril de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA